

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/08/2023 | Edição: 164 | Seção: 1 | Página: 31

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa/Conselho Nacional dos Direitos do Idoso

## RESOLUÇÃO Nº 68, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI em 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CNDPI), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.483, de 6 de abril de 2023, e dando cumprimento ao deliberado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em sua 115ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI para o ano de 2023, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RAPHAEL FRANCO CASTELO BRANCO CARVALHO**

ANEXO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CNDPI 2023

| REUNIÃO                   | DATAS                      |
|---------------------------|----------------------------|
| 1ª Reunião Extraordinária | 22 de setembro de 2023     |
| 116ª Reunião Ordinária    | 19 e 20 de outubro de 2023 |
| 117ª Reunião Ordinária    | 5 e 6 de dezembro de 2023  |

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.